



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000966

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano 6

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## Termo de Ratificação

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 005/2022**, que tem como **OBJETO**: Prestação de Serviços de consultoria técnica especializada, visando a execução e acompanhamento de programas e projetos que envolvam a transferência de recursos financeiros do Orçamento Geral da União Federal e do Estado para o Município através da formalização de convênios, termos de compromissos, termos de ajuste, termos de adesão, instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para a Prefeitura Municipal de Ibirataia – Bahia.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA - ME**, estabelecido na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 9988, Centro, CEP: 44.420-000 – Maragogipe/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 28.143.500/0001-00.

Ibirataia – BA, 01 de fevereiro de 2022.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125